

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

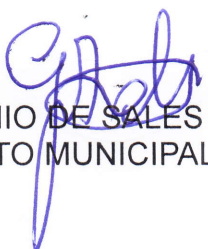
OF/CGAB/Nº 415/2020.

Santa Teresa, 16 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

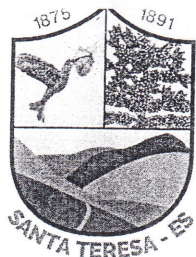
Em atenção ao requerimento Nº 124/2020, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 11524/2020 segue em anexo manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Respeitosamente,

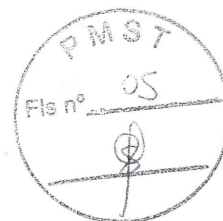

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS
16 / 11 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



AO CGAB,

Em relação ao Requerimento nº124/2020, informo que, conforme exposto na mensagem do projeto de lei que encaminhou a LOA 2021, a estimativa de receita foi baseada nas orientações do Governo Federal quanto às previsões de inflação e crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) para o próximo exercício; nas previsões de repasse das transferências constitucionais; operação de crédito; nos convênios vigentes e naqueles que o Município tem intenção de firmar; os projetos/atividades constantes no Plano Plurianual 2018-2021; os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.784 de 16 de setembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; bem como a arrecadação municipal obtida ao longo do exercício de 2020.

Dentro das estimativas utilizadas não vislumbramos aumento de receita considerável, que não esteja dentro da realidade do município.

Santa Teresa, 12 de novembro de 2020.

SAMIRA VALADARES SPERANDIO
Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos